

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA</b> Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>  <b>100/2023</b>
	<b>Nº Processo:</b> 100/2023 <b>Data Processo:</b> 22/11/2023

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2023

Reuniram-se no dia 05/12/2023 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA MECÂNICA COM DIAGNOSTICO DE FALHAS E CORREÇÃO, SCANNER, ANALISE TECNICA, E COM TECNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA – SC

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

AUTO MECANICA IVAL	02.735.563/0001-53
CENTRO DE REPARACAO MECANICA JACARE LTDA	01.244.119/0001-72

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Aberto o envelope contendo a documentação/habilitação do proponente CENTRO DE REPARACAO MECANICA JACARE LTDA, constatou-se que o proponente apresentou a documentação conforme solicitava o Edital, sendo assim foi habilitado. O representante do proponente AUTO MECANICA IVAL pediu para mencionar em ata sobre a exequibilidade da proposta do seu concorrente CENTRO DE REPARACAO MECANICA JACARE LTDA, e desta forma, a comissão encerra a presente ATA, e solicita ao proponente CENTRO DE REPARACAO MECANICA JACARE LTDA que o mesmo demonstre a exequibilidade da sua proposta, conforme exigência editalícia &ldquo;item 09.4&rdquo; do presente edital.

09.4 &ndash; Preços propostos de valor inferior a 65 % (sessenta e cinco por cento) dos valores máximos definidos por este edital, obrigatoriamente, deverão estar acompanhadas de demonstrativos de custos e despesas específicos e de coeficientes de produtividade, inclusive notas explicativas, comprovando a viabilidade das propostas, firmadas por administrador e contabilista do proponente, sob pena de serem considerados inexequíveis, conforme inciso II, do artigo 48, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, atualizada, e/ ou declaração formal, sob as penas da lei, firmada pelo(s) administrador(es) e contabilista no sentido de que os custos e despesas do proponente viabilizam os fornecimentos conforme proposto, a ser apresentada com a proposta ou, mediante compromisso lavrado em ata do credenciado, até a data do recebimento da autorização de fornecimento.

O presente processo fica suspenso, sendo que fica estipulado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da exigência editalícia &ldquo;item 09.4&rdquo; para comprovação da exequibilidade da sua proposta, para posterior emissão da ata de registro de preços, homologação/adjudicação e celebração do contrato.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

JEAN ROBSON WUST  
PREGOEIRO

---

IVONETE FATIMA LANZA  
MEMBRO

---

RENAN CHRISTANI  
MEMBRO

---

SIMONE ROSTIROLLA  
MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

GREGORY ZORZO WRONSKI  
(CENTRO DE REPARACAO MECANICA JACARE LTDA)



CAMILA SIGNORI  
(AUTO MECANICA IVAL)

